

Ofício N° 019/2015

Manaus/AM, 25 de novembro de 2015.

Contrato: 10/2104

Obra: Construção da Cozinha Experimental

Endereço: BR 307, km 03- Estrada do Aeroporto, s/n – Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM.

Proprietário: Instituto Federal do Amazonas Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

Ao Prof. Msc. Elias Brasilino de Souza

Diretor Geral do Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

Assunto: **Defesa previa ao Contrato N° 10/2014**

Senhor Diretor geral,

Pró-Reitoria de Administração
PROLOGO
Recabido em: 25.11.15
Horário: 15 h 20
Rouff
ACB/MANAUAS

A **LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 84.503.358/0001-27, empresa estabelecida á Rua Raimundo Guedes, 61 Japiim, Manaus/AM, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Cláudio Leal da Silva**, vem pela presente, apresentar **DEFESA PREVIA** a nota técnica n° 006/DINFRA/2015, notificação n° 005/2015, pelos motivos que expomos a seguir:

DOS FATOS:

Em 17/11/2015, recebemos a nota técnica 006/2015, notificação n° 005/2015, referente ao contrato n° 10/2014, em virtude do não cumprimento das obrigações pactuada no contrato acima referenciado, quando da vistoria realizada á obra no período de 27 a 30/10/2015.

A **FISCALIZAÇÃO** do contrato apresenta as seguintes considerações por descumprimento dos itens de contrato conforme abaixo:

- 1 – Morosidade na execução do objeto;
- 2 - Correção das incoerência apresentadas no relatório técnico n° 007/DINFRA/PRODIN/IFAM/2015 e atendimento as solicitações feitas no mesmo;
- 3 – Esclarecer sobre o não cumprimento das solicitações anteriores feitas pela comissão de fiscalização.

DAS RAZÕES PARA A ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

1. Em relação as ilações do item 01 da vossa notificação, informamos que as mesmas já estão sendo sanadas, conforme o andamento da obra, estando a mesma em fase conclusiva;
2. Em relação as ilações do item 02 da vossa notificação, informamos que os serviços estão sendo realizados, estando em fase conclusiva da obra;
3. Em relação das ilações do item 03 de vossa notificação, informamos que estamos providenciando as o cumprimento das solicitações anteriores;

Diante do exposto, dos documentos e justificativas apresentadas, requeiro o arquivamento da presente notificação, por ser medida de justiça.

Na oportunidade pedimos e esperamos a **RECONSIDERAÇÃO** do afastamento de nosso engenheiro responsável técnico, Sr. FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS FILHO, pois o mesmo esta “full time” em SGC até o termino das obras, ou a concessão de um prazo de trinta dias para a substituição do mesmo, em função do bom andamento da obra.

Nestes termos,

Peço e espero deferimento.



Cláudio Leal da Silva